



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Sr. Rubens Bueno)**

Requer informações ao Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, sobre o pagamento a servidores da Polícia Federal, em serviço no exterior, de salários acima do teto do funcionalismo público permitido pela Constituição Federal de 1988.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, sobre os dados veiculados pela mídia nacional quanto ao pagamento acima do teto permitido constitucionalmente a servidores da Polícia Federal em serviço no exterior.

Solicita-se que seja informado o seguinte:

- se o teto constitucionalmente estabelecido está sendo respeitado e se, em caso contrário, existe norma legal ou decisão judicial que sustenta esse pagamento;
- quais os servidores que percebem remuneração acima do permitido, com a discriminação das parcelas remuneratórias e indenizatórias, incluídos os descontos;

JUSTIFICATIVA

A Lei de Acesso à Informação permitiu que o salário dos servidores



CÂMARA DOS DEPUTADOS

públicos fosse divulgado no Portal da Transparência. Oito meses após a decisão, um levantamento sobre remuneração de servidores indicou que há adidos da Polícia Federal, do Ministério da Agricultura e do Ministério das Relações Exteriores recebendo acima do teto.

Em novembro de 2012, o Tribunal de Contas da União solicitou que os salários dos servidores que trabalham no exterior fossem divulgados, determinando que os salários superiores ao teto constitucional fossem cortados. No entanto, em dezembro, revogou sua decisão. Somente agora os salários foram divulgados.

As informações veiculadas pelo periódico O Globo, em matérias de Francisco Leali, André de Souza, Isabel Braga e Junia Gama, demonstram que há discrepâncias quanto ao pagamento dos salários. Entendemos que é possível ocorrer exceções à regra, compensações a alguns dos servidores, levando-se em conta países onde o custo de vida é maior, mas como exceção.

O Secretário-geral da Associação Contas Abertas, Gil Castelo Branco, afirmou em entrevista que, desde 1995, vem lutando para que as informações relativas às embaixadas, consulados e escritórios de representação do Brasil sejam incluídas no SIAFI, o que até hoje não ocorre.

Tendo em vista a relevância da informação solicitada, agradeço a atenção que possa ser dispensada ao pleito, no objetivo de elucidar dúvidas e contribuir para o processo de transparência que um estado democrático exige.

Sala das Sessões, em de março de 2013.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR